



TERMO DE ADITAMENTO Nº 096 /2023

Processo Administrativo: PMC.2019.00054634-28

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Concorrência nº 02/2022

Termo de Contrato nº 102/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ROCCA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.666.989/0001-70, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 08/08/2023.

SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR

2.1. O montante contratado fica acrescido em 9,31%, resultando uma despesa adicional de R\$ 45.013,47 (quarenta e cinco mil, treze reais e quarenta e sete centavos), nos termos da autorização de despesa juntada no documento 8442386.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 7599390 do processo:

- 221000.22110.27.812.1013.1124.449051.01.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1 A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.250,67 (dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 JUL. 2023



FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ROGERIO MIRANDA
JUNIOR:36547070840

Assinado de forma digital por
ROGERIO MIRANDA
JUNIOR:36547070840
Dados: 2023.07.05 14:09:26 -03'00'

CONSTRUTORA ROCCA EIRELI

Representante Legal: **Rogério Miranda Junior**
CPF nº **365.470.708-40**





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00054634-28

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2022

OBJETO: Execução de obras de construção de um conjunto de pistas de skate, no distrito de Sousas – Campinas/SP.

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCCA EIRELI

CONTRATO nº 102/22

TERMOS DE ADITAMENTO nº 096 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ROGERIO MIRANDA JUNIOR**

Cargo: **REPRESENTANTE LEGAL**

CPF: **365.470.708-40**

Email de contato: rogerio@construtorarocca.com.br, financeiro@construtorarocca.com.br

Assinatura: **ROGERIO MIRANDA JUNIOR:36547070840**

Assinado de forma digital por ROGERIO MIRANDA JUNIOR:36547070840
Dados: 2023.07.05 14:09:57 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO LOURENÇO VANIN

Cargo: Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Nome: SERGIO LUIS DA SILVA SAFRA

Cargo: CONDENADOR DE INFRA

CPF: 13789184070

Assinatura: _____

Sergio Safrá
Mat. 130.389,9
Smel